



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 1875/1981</b>		
Ementa <b>DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS.</b>		
Data da Norma <b>06/10/1981</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.875 DE 06 DE OUTUBRO DE 1.981.  
=====

"Dispõe sobre criação de cargos"

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,


FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - Ficam criados no Quadro do Pessoal da Câmara Municipal os cargos de ASSISTENTE DE SECRETARIA e ENCARGADO DE SERVIÇOS GERAIS, de provimentos efetivos, cujos vencimentos corresponderão à referência "5", constante do anexo I da Tabela I da Lei nº 1841 de 22 de abril de 1.981.

Art. 2º - As atribuições dos cargos ora criados serão fixados por Ato da Mesa da Câmara no prazo de 30 dias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
DR. CLAIN FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

